

PORTARIA-TJ - 10992024
Código de validação: 5FD952C72B

O JUIZ MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ, TITULAR DA VARA ÚNICA DE CAROLINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO;

CONSIDERANDO o teor da CIRCULAR – GCGJ - 52024, de 01 de março de 2024, Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, que dispõe sobre as providências e cronograma relativo à execução de dedetização, descupinização e desratização nas unidades jurisdicionais que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o agendamento do dia 20.03.2024, a partir das 07h, para realização dos serviços de dedetização, desratização e desinsetização no prédio do fórum e salão do Júri da Vara Única da Comarca de Carolina;

CONSIDERANDO que durante a realização da dedetização, desratização e desinsetização, haverá propagação dos produtos químicos que podem ocasionar risco à saúde de servidores(as), advogados(as) e demais usuários dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO que após o serviço é imprescindível a limpeza e arejamento dos recintos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** do expediente presencial na Vara Única da Comarca de Carolina-MA, **no dia 20.03.2024 (quarta-feira), a partir das 07h até às 13h, em razão dos serviços de dedetização, desratização e desinsetização a serem realizados nos prédios desta comarca;**

Art. 2º. A suspensão do atendimento presencial não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais em curso;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

amplamente divulgada. Comunique-se. Cumpra-se.

MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ
Diretor do Fórum da Comarca de Carolina - Inicial
Vara Única da Comarca de Carolina
Matrícula 65185

Documento assinado. CAROLINA, 20/03/2024 09:09 (MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ)

